

Ofício nº Sec-Sitra 019/2017

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.

À Senhora
Renata Lúcia Pimenta
Diretora do Núcleo de Bem-Estar Social da Foro da Seção Judiciária Federal de Minas Gerais
– JF
Belo Horizonte-MG

Referência: Realização de atividades, campanhas e eventos no interior.

Prezada Senhora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – ciente das diversas atividades e eventos promovidos por esse Núcleo e demais seções a ele vinculadas, geralmente realizadas em Belo Horizonte, sendo, inclusive, parceiro em muitos desses eventos;

Considerando que tais atividades e eventos são de relevância e interesse de toda a categoria;

Considerando que os servidores do interior sentem-se prejudicados no sentido de que é inviável a participação deles;

Considerando que este Sindicato, objetivando estabelecer relação de maior proximidade entre servidores-Sindicato-Tribunal, inclusive disposto a firmar parceria para realização dos eventos, quando oportuno e possível, requer a V. Senhoria sejam estendidas as atividades, campanhas e eventos promovidos pelo Núcleo às subseções do interior, ampliando a participação a todos os servidores.

Certa de sua atenção,

Atenciosamente,



Carlos Humberto Rodrigues
Coordenador Geral – SITRAEMG